



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 280/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 0004668-12.2018.4.05.7500**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 08/2018-JFPE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário - Área Judiciária:

. **ANA BEATRIZ DE MELO PEREIRA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Petrolina;

. **BÁRBARA VASCONCELOS VENTURA**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Palmares;

. **EDWINA VALENÇA CAVALCANTE**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a sede daquela Seccional, em Recife;

. **MARIA LAURA SETTE DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;

. **MARIÂNGELA NEGRI BRITO**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru;

. **RAFAELA RHAVINA ALVES ACIOLI LINS**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;

. **RENILDO ARGOLO NERY**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Garanhuns;

. **TACIANA BRASILEIRO**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 22/08/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576542** e o código CRC **334FFD71**.